



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 131/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Tiago Cândido Ferreira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE INTERNET WI-FI GRATUITA NAS PRAÇAS DR. CÉSAR LEITE.

JUSTIFICATIVA:

A presente medida visa garantir o acesso à informação e facilitar a comunicação dos munícipes e visitantes em pontos estratégicos de Manhuaçu, considerando as seguintes necessidades: Praça Dr. César Leite: Localizada em frente ao Hospital e Pronto Atendimento, recebe diariamente centenas de pessoas, muitas vindas da zona rural e cidades vizinhas. A internet gratuita é vital para que familiares de pacientes possam se comunicar, receber notícias médicas e coordenar transportes.

Ressalto que a inclusão digital em espaços públicos é uma tendência de gestão moderna, que humaniza o atendimento público e oferece suporte digno àqueles que mais precisam, especialmente em momentos de urgência na área da saúde.

Apresentação: 01 de abril de 2026.

Plenário, 09 de abril de 2026.


TIAGO CÂNDIDO FERREIRA
Vereador Tiago do Camêlo